



MUNICÍPIO DE MARMELÓPOLIS

Estado de Minas Gerais

Rua José Acelino da Silva, nº 18, Centro, CEP: 37.516-000

Telefax: (35)3625-1233 - www.marmelopolis.mg.gov.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Setor Requisitante: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	
Responsável Pela Demanda: Juliano José da Silva	Matrícula: 070.942.836-79
E-mail: turismo@marmelopolis.mg.gov.br	Telefone: (35) 3625-1233
Objeto: (x) Serviço não continuado () Serviço continuado <u>sem</u> dedicação exclusiva de mão de obra () Serviço continuado <u>com</u> dedicação exclusiva de mão de obra () Material de consumo () Material permanente/equipamento	
Forma de Contratação sugerida: (x) Dispensa de licitação () Inexigibilidade () Pregão Eletrônico - Ata de Registro de Preço () Concorrência () Adesão a Ata de Registro de Preço: (Justificar) () Pregão Presencial: (Justificar)	

1 - Justificativa da necessidade da contratação:

A contratação se faz necessária da empresa especializada na área de brigadista, em atendimento aos eventos a serem realizados no município obedecendo à legislação do Corpo de Bombeiros quanto à autorização do AVCB (Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros) para a Festa do Peão 2024 a ser realizada nos dias 25 a 28 de julho de 2024.

1.1 - Justifica-se pela necessidade de prevenção e combate a incêndio e pânico, de evacuação de área, de primeiros-socorros para proteção à vida visando à integridade física da população (servidores, prestadores de serviços e visitantes) que se utiliza das suas dependências, de forma permanente ou eventual.

2- Quantidade e especificação do serviço a ser contratado:

Descrição Item	Unid.	Quant.
Serviço de Brigadista Profissional Civil (devidamente credenciados ao Corpo de Bombeiros de MG) para os dias: 25/07/2024 das 21h00 às 03h00 26/07/2024 das 21h00 às 04h30	Diária	24



MUNICÍPIO DE MARMELÓPOLIS

Estado de Minas Gerais

Rua José Acelino da Silva, nº 18, Centro, CEP: 37.516-000

Telefax: (35)3625-1233 - www.marmelopolis.mg.gov.br

27/07/2024 das 21h00 às 05h30		
28/07/2024 das 12h00 às 22h00		

3 - Previsão da data que deve ser assinado o instrumento contratual e vigência:

Não há necessidade de formalização de contrato, pois trata-se de execução apenas para os dias 25 a 28 de julho de 2024.

4 - Créditos orçamentários

Ficha: 286

Fonte: 1.500.000.0000

5 - Indicação dos integrantes da equipe de planejamento:

Autoridade imediata: Juliano José da Silva	Gestor de Contrato: Jales Hiani Ribeiro da Silva
Cotação de preços: Anita Santolia da Silva Rodrigues	Fiscal de Contrato: Bianca Alves Pereira

Submeto documento de formalização à demanda para avaliação

Marmelópolis, 03 de julho de 2024

Juliano José da Silva
Secretário de Cultura e Turismo